



Câmara Municipal de São Paulo

20 SET 1963 00003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Volta n.º 4411 Cs. Prop. de 1963
MARIA FORTREKA

A ordem do dia da próxima sessão, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno.
SET 1963
(PRESIDENTE)

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA ARTIGO POR EMENDAS, SENDO A PROMULGAÇÃO EM MESA.
★ 13 NOV 1963 ★
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 81/63

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a mandar confeccionar, para o fim de premiar os participantes das "Mil Voltas do Ibirapuera", prova internacional de aerodelismo, a realizar-se nesta Capital a 27 de outubro, as seguintes medalhas, num total de 15 (quinze), que terão a denominação de "Câmara Municipal de S. Paulo".

- a) Para a equipe classificada em 1º lugar, constituída por um piloto e dois mecânicos, 3 medalhas de ouro, contendo 0,025 gramas de ouro cada uma;
- b) Para a equipe classificada em 2º lugar, constituída por um piloto e dois mecânicos, 3 medalhas de ouro e prata, contendo 0,010 gramas de ouro e 0,015 gramas de prata cada uma;
- c) Para a equipe classificada em 3º lugar, constituída por um piloto e dois mecânicos, 3 medalhas de prata, contendo 0,025 gramas de prata cada uma;
- d) Para a equipe classificada em 4º lugar, constituída por um piloto e dois mecânicos, 3 medalhas de prata e bronze, contendo 0,015 gramas de prata e 0,010 gramas de bronze cada uma;
- e) Para a equipe classificada em 5º lugar, constituída por um piloto e dois mecânicos, 3 medalhas de bronze, contendo 0,030 gramas de bronze cada uma.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do Orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1963

COM. DE JUSTIÇA COM. DE EDUCAÇÃO e Cultura COM. DE FINANÇAS e Orçamento

(Handwritten signatures and initials)